

preendimento infrator (24346987 - 24347047 - 24347074), na sequência, dentro do prazo legal, o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ISSA HAZBUN, interpôs recurso (24512260 - 24512280), conforme previsto no art. 49 do Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CESIP), o qual foi apreciado pelo Chefe do Centro de Fiscalização da DAT, tendo o mesmo se manifestado nos termos do ENCAMINHAMENTO 333 (24760412), solucionando ao final por concordar com o Relatório (24706291).

Ato contínuo, remeteu os autos a este Diretor, conforme preconiza o parágrafo 2º do artigo 49 da Lei Complementar Nº 601, de 07 de agosto de 2017 (alterado pela lei complementar nº 704, de 1º de abril de 2022).

II – DECISÃO

O DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições previstas no art. 49, § 2º e § 6º da Lei Complementar Estadual Nº 601, de 07 de agosto de 2017 (Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CESIP), em redação atual, dada pela Lei Complementar Nº 704, de 01 de abril de 2022, analisando os autos do presente processo,

RESOLVE:

1. Manter a decisão exarada pelo TC QOCBM DANIEL Santos de Farias, Chefe do Centro de Fiscalização (24161581), onde, à vista dos elementos apresentados na contestação (recurso - 24512260 - 24512280), concordou com o Relatório (24706291). Com efeito, indefiro o recurso (24512260 - 24512280) interposto pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ISSA HAZBUN, mantendo a sanção imposta no Relatório (24706291) no valor de R\$ R\$ 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta reais);
2. À Secretaria da DAT para providências, publicação em DOE da solução do presente processo administrativo infracional, após a publicação em Diário Oficial do Estado, remeter os autos ao Centro de Fiscalização, para adoção de providências complementares, no sentido de cientificar o órgão interessado;
3. O presente processo teve seu trânsito em julgado administrativo, conforme preconiza o art. 49, § 6º, da Lei Complementar Estadual Nº 601, de 07 de agosto de 2017 (Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CESIP), em sua redação atual;
4. Cumpra-se.

Quartel em Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Wanderlei BEZERRA de Medeiros - Cel QOCBM

Diretor de Atividades Técnicas - DAT

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 – RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 – UERN ao EDITAL Nº 01/2024–UERN, de 5 de janeiro de 2024, inerente ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, para cargo de Professor do Ensino Superior, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

1. Prorrogação até 06 de março de 2024 do período de inscrição do concurso.
2. Retificação do Anexo V do Edital nº 01/2024 – UERN, em específico, dos itens 1, 8, 9, 10, 11 e 12 da etapa da Prova Objetiva, o qual passa a vigor como segue:

ANEXO V CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Período de Inscrições Das 14h00min da data inicial até às 23h59min da data terminal	05/01/2024	06/03/2024
2	Período de impugnação do edital	08/01/2024	09/01/2024
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	08/01/2024	09/01/2024
4	Período de envio de documentação necessária	08/01/2024	09/01/2024
5	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	05/02/2024	
6	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024	07/02/2024
7	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	26/02/2024	
8	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	07/03/2024	
9	Último dia para envio de documentação para os candidatos que desejem concorrer a vagas de COTAS PCD e para solicitação de atendimento especial	06/03/2024	
10	Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	20/03/2024	
11	Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	21/03/2024	22/03/2024
12	Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	27/03/2024	

3. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 01/2024 – UERN, e suas alterações.

4. Esta Retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2024.

Cicília Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

ADITIVO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público ADITIVO Nº 01 ao EDITAL Nº 01/ 2024, de 05 de janeiro de 2024, que rege a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo de Professor do Ensino Superior, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, nos termos aqui consignados:

1. Retificar o subitem 4.5:

1.1. Onde se lê:

“(ii) imagem simples de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital;”

1.2. Leia-se:

“(ii) imagem simples de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, de até 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital;”

2. Retificar o subitem 7.4.17.3:

2.1. Onde se lê:

“Para fins de comprovação do atendimento especial, o candidato requerente deverá enviar a imagem simples de laudo médico/parecer, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, se houver.”

2.2. Leia-se:

“Para fins de comprovação do atendimento especial, o candidato requerente deverá enviar a imagem simples de laudo médico/parecer, emitido, cuja data de emissão seja, no máximo, de até 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, se houver.”

3. Retificar nas tabelas do subitem 11.23:

3.1. Onde se lê:

GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (publicadas ou registradas nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital.

GRUPO IV – MÉRITO PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - nos últimos 10 (dez) anos, contados da publicação do Edital.
--

3.2.Leia-se:

GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos últimos 05(cinco) anos, contados da publicação do Edital
--

GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (publicadas ou registradas nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do Edital.

GRUPO IV – MÉRITO PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do Edital.
--

4. Retificar no Anexo IV:

4.1. Onde se lê:

Ciências Sociais	01	Ciências sociais (sociologia, ciência política e antropologia)	Graduação em Ciências Sociais; com Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Antropologia	1. A Sociologia de Durkheim, de Marx e de Weber. 2. O Interacionismo Simbólico e Dramaturgia Social. 3. A Teoria crítica. 4. A teoria da estruturação e a sociologia de Pierre Bourdieu. 5.Estado e Democracia. 6. Individualismo metodológico, teoria da escolha racional. 7. Pensamento político brasileiro. 8. Cultura numa perspectiva antropológica: diálogos e interfaces contemporâneas. 9. Etnografia e trabalho de campo na Antropologia. 10. Relações Étnico-Raciais e Políticas de Ações Afirmativas no Brasil.
Letras estrangeiras - Inglês	02	Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	Licenciatura em Letras - Língua Inglesa e respectivas literaturas; com Mestrado e ou Doutorado em Letras ou em Letras Língua Inglesa ou em Ciências da Linguagem ou em Estudos da Linguagem.	1. English language and literature: teacher education and practice 2. The English language novel as the rise and fall of national identity; 3. Subaltern voices in the English language short story; 4. Historicizing English language Drama: from the Middle Age to contemporaneity; 5. Breaking paradigms in the English language poetry. 6. Multiliteracies and digital technologies in English language teaching (ELT); 7. Teaching reading and writing in English; 8. Teaching speaking and listening in English; 9. Fostering grammar awareness in ELT; 10. Developing academic literacy through genres
Pedagogia	03	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia; com Mestrado ou Doutorado em Educação ou áreas afins, e ou Mestrado e Doutorado em ensino e/ou áreas afins.	1. Aspectos legais e o processo de inclusão social, familiar, educacional e profissional. 2. As identidades socioprofissionais dos professores que atuam na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. 3. O conceito de cultura na Antropologia e suas interfaces com a Educação. 4. O pensamento histórico filosófico para a formação do pedagogo. 5. A escola e suas relações constitutivas com as perspectivas históricas e Socioeconômicas. 6. O campo de estudo da Pedagogia: concepções e identidade. 7. A contribuição da psicologia educacional para o processo ensino aprendizagem. 8. O Significado e a função da filosofia no processo educacional, na formação e na prática do educador. 9. Identidade, etnicidade, raça, gênero na sociedade contemporânea e suas implicações na educação. 10. As reformas educacionais no Brasil a partir do Século XX e os impactos na Educação Básica.
Artes	01	Educação Musical	Graduação em Música (bacharelado ou licenciatura) ou Licenciatura em Artes com habilitação em Música; com Mestrado em Música ou áreas afins ou Educação.	1. Educação musical na Educação Básica: possibilidades de ação no espaço escolar 2. Educação Musical e interculturalidade: perspectivas de circulação musical e cultural na sala de aula 3. As abordagens em Educação Musical a partir do século XX e suas implicações no ensino do canto coletivo nos diferentes espaços de atuação do professor de música 4 Educação Musical e estágio supervisionado: importância, funções e objetivos para a formação do licenciado em música 5. Educação Musical e Tecnologias de Comunicação e Informação: concepções para o ensino de música à distância 6. Educação Musical e Inclusão: ensino de música para pessoas com deficiência na Educação Básica 7. O ensino de instrumento na atualidade: perspectivas conceituais e pedagógicas aplicadas no contexto das licenciaturas em música 8. O ensino coletivo de instrumentos musicais: análise crítica e possibilidades 9. Educação musical como área de conhecimento: fundamentos teóricos e diálogos transdisciplinares 10. A presença do ensino de música na escola de educação básica: legislação e políticas públicas

4.2. Leia-se:

Ciências Sociais	01	Ciências sociais (sociologia, ciência política e antropologia)	Graduação em Ciências Sociais; com Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Antropologia	1. A Sociologia de Durkheim, de Marx e de Weber. 2. O Interacionismo Simbólico e Dramaturgia Social. 3. A Teoria crítica. 4. A teoria da estruturação e a sociologia de Pierre Bourdieu. 5.Estado e Democracia. 6. Individualismo metodológico, teoria da escolha racional e teoria dos jogos. 7. Pensamento político brasileiro. 8. Cultura numa perspectiva antropológica: diálogos e interfaces contemporâneas. 9. Etnografia e trabalho de campo na Antropologia. 10. Relações Étnico-Raciais e Políticas de Ações Afirmativas no Brasil.
Letras estrangeiras - Inglês	02	Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	Licenciatura em Letras - Língua Inglesa e respectivas literaturas; com Mestrado e ou Doutorado em Letras ou em Letras Língua Inglesa ou em Ciências da Linguagem ou em Estudos da Linguagem ou em Ensino.	1. English language and literature: teacher education and practice 2. The English language novel as the rise and fall of national identity; 3. Subaltern voices in the English language short story; 4. Historicizing English language Drama: from the Middle Age to contemporaneity; 5. Breaking paradigms in the English language poetry. 6. Multiliteracies and digital technologies in English language teaching (ELT); 7. Teaching reading and writing in English; 8. Teaching speaking and listening in English; 9. Fostering grammar awareness in ELT; 10. Developing academic literacy through genres

Pedagogia	03	Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia; com Mestrado ou Doutorado em Educação ou áreas afins, e ou Mestrado e/ou Doutorado em ensino e/ou áreas afins.	1. Aspectos legais e o processo de inclusão social, familiar, educacional e profissional. 2. As identidades socioprofissionais dos professores que atuam na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. 3. O conceito de cultura na Antropologia e suas interfaces com a Educação. 4. O pensamento histórico filosófico para a formação do pedagogo. 5. A escola e suas relações constitutivas com as perspectivas históricas e Socioeconômicas. 6. O campo de estudo da Pedagogia: concepções e identidade. 7. A contribuição da psicologia educacional para o processo ensino aprendizagem. 8. O Significado e a função da filosofia no processo educacional, na formação e na prática do educador. 9. Identidade, etnicidade, raça, gênero na sociedade contemporânea e suas implicações na educação. 10. As reformas educacionais no Brasil a partir do Século XX e os impactos na Educação Básica.
Artes	01	Educação Musical	Graduação em Música (bacharelado ou licenciatura) ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música ou Licenciatura em Artes com habilitação em Música; com Mestrado em Música ou Educação ou Ensino ou áreas afins.	1. Educação musical na Educação Básica: possibilidades de ação no espaço escolar 2. Educação Musical e interculturalidade: perspectivas de circulação musical e cultural na sala de aula 3. As abordagens em Educação Musical a partir do século XX e suas implicações no ensino do canto coletivo nos diferentes espaços de atuação do professor de música 4. Educação Musical e estágio supervisionado: importância, funções e objetivos para a formação do licenciado em música 5. Educação Musical e Tecnologias de Comunicação e Informação: concepções para o ensino de música à distância 6. Educação Musical e Inclusão: ensino de música para pessoas com deficiência na Educação Básica 7. O ensino de instrumento na atualidade: perspectivas conceituais e pedagógicas aplicadas no contexto das licenciaturas em música 8. O ensino coletivo de instrumentos musicais: análise crítica e possibilidades 9. Educação musical como área de conhecimento: fundamentos teóricos e diálogos transdisciplinares 10. A presença do ensino de música na escola de educação básica: legislação e políticas públicas

5. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2024, de 05 de janeiro de 2024.

6. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Cicília Raquel Maia Leite
Presidente da FUERN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS TÉCNICOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 – RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 – UERN ao EDITAL Nº 02/2024–UERN, de 5 de janeiro de 2024, inerente ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, para cargo de Advogado, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

1. Prorrogação até 06 de março de 2024 do período de inscrição do concurso.
2. Retificação do Anexo V do Edital nº 02/2024 – UERN, em específico, dos itens 1, 8, 9, 10, 11 e 12 da etapa da Prova Objetiva, o qual passa a vigor como segue:

**ANEXO V
CRONOGRAMA**

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Período de Inscrições Das 14h00min da data inicial até às 23h59min da data terminal	05/01/2024	06/03/2024
2	Período de impugnação do edital	08/01/2024	09/01/2024
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	08/01/2024	09/01/2024
4	Período de envio de documentação necessária	08/01/2024	09/01/2024
5	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	05/02/2024	
6	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024	07/02/2024
7	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	26/02/2024	
8	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	07/03/2024	
9	Último dia para envio de documentação para os candidatos que desejem concorrer a vagas de COTAS PCD e para solicitação de atendimento especial	06/03/2024	
10	Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	20/03/2024	
11	Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	21/03/2024	22/03/2024
12	Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	27/03/2024	

3. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 02/2024 – UERN, e suas alterações.

4. Esta Retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2024.

Cicília Raquel Maia Leite
Presidente da FUERN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGO TÉCNICO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**EDITAL Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2024
ADITIVO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público ADITIVO Nº 01 ao EDITAL Nº02/ 2024, de 05 de janeiro de 2024, que rege a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo de Advogado, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, nos termos aqui consignados:

1. Retificar a remuneração referente ao cargo, constante no subitem 2.1:

1.1. Onde se lê:
“REMUNERAÇÃO- R\$ 3.163,21”

1.2. Leia-se:
“REMUNERAÇÃO- R\$ 3.827,74”

2. Acrescentar ao subitem 6.3.1, o quadro com horário da realização de prova com a seguinte narrativa:

DATA	HORÁRIO
21/04/2024 (Domingo)	14h00min às 18h00min (Horário oficial de Brasília)

1. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 02/2024, de 05 de janeiro de 2024.

2. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Cicília Raquel Maia Leite
Presidente da FUERN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGO TÉCNICO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**EDITAL Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2024
ADITIVO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público ADITIVO Nº 01 ao EDITAL Nº 03/ 2024, de 05 de janeiro de 2024, que rege a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo Agente Técnico Administrativo, Agente Técnico Especializado e Técnico de Nível Superior, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, nos termos aqui consignados:

1. Retificar o subitem 4.1.1:

1.1. Onde se lê:

“Dentre as 23 (vinte e três) vagas previstas em edital, 5% (cinco por cento) serão providas na forma serão providas na forma da Lei Federal nº 13.146/2015, Lei Estadual nº 7.943, de 5 de julho de 2001 e Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, reservando-se, 2(duas) vagas imediatas, a serem distribuídas em procedimento de sorteio público previsto neste edital.”

1.2. Leia-se:

“Dentre as 24 (vinte e quatro) vagas previstas em edital, 5% (cinco por cento) serão providas na forma serão providas na forma da Lei Federal nº 13.146/2015, Lei Estadual nº 7.943, de 5 de julho de 2001 e Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, reservando-se, 2(duas) vagas imediatas, a serem distribuídas em procedimento de sorteio público previsto neste edital.”

2. Retificar o subitem 5.1:

2.1. Onde se lê:

“Dentre as 23 (vinte e três) vagas previstas em edital, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei estadual 1.015 de 20 de novembro de 2021, ou seja, 5 (cinco) vagas imediatas, a serem distribuídas em procedimento de sorteio público previsto neste edital.”

2.2. Leia-se:

“Dentre as 24 (vinte e quatro) vagas previstas em edital, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei estadual 1.015 de 20 de novembro de 2021, ou seja, 5 (cinco) vagas imediatas, a serem distribuídas em procedimento de sorteio público previsto neste edital.”

3. Retificar o subitem 4.5:

3.1. Onde se lê:

“(ii) imagem simples de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital;”

3.2. Leia-se:

“(ii) imagem simples de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, de até 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital;”

4. Retificar o conteúdo programático de Noções de Informática, no Anexo IV:

4.1. Onde se lê:

“Hardware: Dispositivos de Armazenamento, Memórias e Periféricos. Sistemas Operacionais Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. Editor de Textos: Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Planilhas Eletrônicas: Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico - ThunderBird/Webmail: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Ferramentas de Comunicações e Reuniões On-line: Microsoft Teams, Google Meet, Zoom, Skype, Google Hangout. Internet: Intranet, Extranet, Protocolo e Serviço, Sítios de Busca e Pesquisa na internet, nuvem e redes sociais. Navegadores - Mozilla Firefox/Google Chrome/EDGE – Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Redes sociais. Tecnologia da informação e segurança de dados. Segurança da Informação: Princípios de Segurança, Confidencialidade e Assinatura digital, Procedimentos de Segurança e Backup, Ferramentas de Segurança (antivírus e firewalls), Malwares, Ataques. Extensão e Arquivos.”

4.2. Leia-se:

“NOÇÕES DE GOOGLE WORKSPACE: Google Drive: Criar arquivos, editar, compartilhamento de arquivos e permissões; Agenda: Criar eventos, convidar participantes, ajustar horários, anexar documentos, adicionar videoconferência; Tarefas; Google Meet; Gmail: Configurações rápidas, painel de visualização, marcadores); editor de texto, planilhas e apresentação (documentos Google). Edição e editores de textos: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, configurações, formatação e modos de visualização (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Google Docs). Edição e editores de planilhas eletrônicas: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, funções, configurações, importação/exportação de dados, fórmulas e gráficos (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; e Google Docs). Edição e editores de apresentações: conceitos, menus, barras de ferramentas, edição de slides, formatação, modo de visualização e animação (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores e Google Docs). Aplicativos adicionais para suítes de escritório: ferramentas de desenho, de edição de fórmulas e de formulários (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores e Google Docs).”

4.3. Onde se lê:

“NOÇÕES DIREITO ADMINISTRATIVO Estado, governo e administração pública. Conceitos. Elementos. Direito administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. Decadência administrativa. Poderes da administração pública. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Regime jurídico-administrativo. Conceito. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Responsabilidade civil do Estado. Evolução histórica. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Reparação do dano. Direito de regresso. Serviços públicos. Conceito. Elementos constitutivos. Formas de prestação e meios de execução. Delegação: concessão, permissão e autorização. Classificação. Princípios. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. Controle da administração pública. Controle exercido pela administração pública. Controle judicial. Controle le-

gislato. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. Processo administrativo. Lei nº 9.784/1999. Licitações e contratos administrativos. Legislação pertinente. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011 e suas alterações. Fundamentos constitucionais.”

4.4. Leia-se:

“NOÇÕES DIREITO ADMINISTRATIVO Estado, governo e administração pública. Conceitos. Elementos. Direito administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. Decadência administrativa. Poderes da administração pública. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Regime jurídico-administrativo. Conceito. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Responsabilidade civil do Estado. Evolução histórica. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Reparação do dano. Direito de regresso. Serviços públicos. Conceito. Elementos constitutivos. Formas de prestação e meios de execução. Delegação: concessão, permissão e autorização. Classificação. Princípios. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. Controle da administração pública. Controle exercido pela administração pública. Controle judicial. Controle legislativo. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. Licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133/2021.”

5. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 03/2024, de 05 de janeiro de 2024.

6. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Cicília Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS TÉCNICOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 – RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 – UERN ao EDITAL Nº 03/2024–UERN, de 5 de janeiro de 2024, inerente ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, dos cargos de Agente Técnico Administrativo, Agente Técnico Especializado e Técnico de Nível Superior, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

1. Prorrogação até 06 de março de 2024 do período de inscrição do concurso.

2. Retificação do Anexo V do Edital nº 03/2024 – UERN, em específico, dos itens 1, 8, 9, 10, 11 e 12 da etapa da Prova Objetiva, o qual passa a vigor como segue:

ANEXO V CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Período de Inscrições Das 14h00min da data inicial até às 23h59min da data terminal	05/01/2024	06/03/2024
2	Período de impugnação do edital	08/01/2024	09/01/2024
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	08/01/2024	09/01/2024
4	Período de envio de documentação necessária	08/01/2024	09/01/2024
5	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	05/02/2024	
6	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	06/02/2024	07/02/2024
7	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	26/02/2024	
8	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	07/03/2024	
9	Último dia para envio de documentação para os candidatos que desejem concorrer a vagas de COTAS PCD e para solicitação de atendimento especial	06/03/2024	
10	Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	20/03/2024	
11	Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	21/03/2024	22/03/2024
12	Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral+ PCD + Negros + Atendimento especial)	27/03/2024	

3. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 03/2024 – UERN, e suas alterações.

4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2024.

Cicília Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGO TÉCNICO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - ADITIVO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público ADITIVO Nº 01 ao EDITAL Nº 04/ 2024, de 05 de janeiro de 2024, que rege a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo Agente Técnico Instrutor de Língua de Sinais, Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais e Instrutor Musical, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, nos termos aqui consignados:

1. Retificar o cabeçalho no que se refere a data:

1.1. Onde se lê:

“EDITAL Nº 04, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024”

1.2. Leia-se:

“EDITAL Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2024”

2. Acrescentar ao subitem 2.1, o quadro com discriminação de vagas por instrumentos para o cargo de Técnico de Nível Médio-Instrutor Musical, com a seguinte narrativa:

CARGO	INSTRUMENTO/ INICIAÇÃO MUSICAL	VAGA
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO- INSTRUTOR MUSICAL	Violino/Viola	01
	Clarinete/Saxofone	01
	Bateria/Percussão	01
	Iniciação Musical	01
	Canto	01
	Teclado	01

3. Retificar o subitem 4.5:

3.1. Onde se lê:

“(ii) imagem simples de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital;”

3.2. Leia-se:

“(ii) imagem simples de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, de até 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital;

4. Retificar o subitem 7.4.17.3:

4.1. Onde se lê:

“Para fins de comprovação do atendimento especial, o candidato requerente deverá enviar a imagem simples de laudo médico/parecer, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, se houver.”

4.2. Leia-se:

“Para fins de comprovação do atendimento especial, o candidato requerente deverá enviar a imagem simples de laudo médico/parecer, emitido, cuja data de emissão seja, no máximo, de até 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, se houver.”

5. Retificar o conteúdo programático de Noções de Informática, no Anexo IV:

5.1. Onde se lê:

“Hardware: Dispositivos de Armazenamento, Memórias e Periféricos. Sistemas Operacionais Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. Editor de Textos: Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Planilhas Eletrônicas: Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico - ThunderBird/Webmail: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Ferramentas de Comunicações e Reuniões On-line: Microsoft Teams, Google Meet, Zoom, Skype, Google Hangout. Internet: Intranet, Extranet, Protocolo e Serviço, Sítios de Busca e Pesquisa na internet, nuvem e redes sociais. Navegadores - Mozilla Firefox/Google Chrome/EDGE – Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Redes sociais. Tecnologia da informação e segurança de dados. Segurança da Informação: Princípios de Segurança, Confidencialidade e Assinatura digital, Procedimentos de Segurança e Backup, Ferramentas de Segurança (antivírus e firewalls), Malwares, Ataques. Extensão e Arquivos.”

5.2. Leia-se:

“NOÇÕES DE GOOGLE WORKSPACE: Google Drive: Criar arquivos, editar, compartilhamento de arquivos e permissões; Agenda: Criar eventos, convidar participantes, ajustar horários, anexar documentos, adicionar videoconferência; Tarefas; Google Meet; Gmail: Configurações rápidas, painel de visualização, marcadores); editor de texto, planilhas e apresentação (documentos Google). Edição e editores de textos: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, configurações, formatação e modos de visualização (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; Google Docs). Edição e editores de planilhas eletrônicas: conceitos, janelas, menus, barras de ferramentas, comandos, funções, configurações, importação/exportação de dados, fórmulas e gráficos (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores; e Google Docs). Edição e editores de apresentações: conceitos, menus, barras de ferramentas, edição de slides, formatação, modo de visualização e animação (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores e Google Docs). Aplicativos adicionais para suítes de escritório: ferramentas de desenho, de edição de fórmulas e de formulários (suítes LibreOffice 4.0.2 e posteriores e Google Docs).”

5.3. Onde se lê:

“NOÇÕES DIREITO ADMINISTRATIVO Estado, governo e administração pública. Conceitos. Elementos. Direito administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. Decadência administrativa. Poderes da administração pública. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Regime jurídico-administrativo. Conceito. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Responsabilidade civil do Estado. Evolução histórica. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Reparação do dano. Direito de regresso. Serviços públicos. Conceito. Elementos constitutivos. Formas de prestação e meios de execução. Delegação: concessão, permissão e autorização. Classificação. Princípios. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. Controle da administração pública. Controle exercido pela administração pública. Controle judicial. Controle legislativo. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. Processo administrativo. Lei nº 9.784/1999. Licitações e contratos administrativos. Legislação pertinente. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011 e suas alterações. Fundamentos constitucionais.”

5.4. Leia-se:

“NOÇÕES DIREITO ADMINISTRATIVO Estado, governo e administração pública. Conceitos. Elementos. Direito administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. Decadência administrativa. Poderes da administração pública. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Regime jurídico-administrativo. Conceito. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Responsabilidade civil do Estado. Evolução histórica. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Reparação do dano. Direito de regresso. Serviços públicos. Conceito. Elementos constitutivos. Formas de prestação e meios de execução. Delegação: concessão, permissão e autorização. Classificação. Princípios. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. Controle da administração pública. Controle exercido pela administração pública. Controle judicial. Controle legislativo. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. Processo administrativo. Lei nº 9.784/1999. Licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133/2021.”

6. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 04/2024, de 05 de janeiro de 2024.

7. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Cicília Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN